



## Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paraíba

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/07/85  
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia/MG  
Fone/Fax: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br

ATA DA 290ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP. AOS VINTE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, NA SALA DE REUNIÕES DO PRÉDIO SEDE DA ASSOCIAÇÃO, ÀS DEZ HORAS E QUINZE MINUTOS, REUNIRAM-SE OS PREFEITOS E DEMAIS CONVIDADOS CONFORME REGISTRO NO LIVRO DE PRESENCAS Nº 06, ÀS FOLHAS Nº 08 A 09, PARA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA ANTERIOR; INFORMES GERAIS; APRESENTAÇÃO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, DE LINHAS DE FINANCIAMENTO DISPONÍVEIS PARA OS MUNICÍPIOS E AINDA RODADA DE CONSULTORIA SOBRE CONVÊNIOS, COM ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO PARA OS MUNICÍPIOS; DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA AMVAP PARA O EXERCÍCIO DE 2018; OUTROS ASSUNTOS. O PREFEITO DE IPIAÇU E PRESIDENTE DA AMVAP, LEANDRO LUIZ DE OLIVEIRA, ABRIU OS TRABALHOS CUMPRIMENTANDO A TODOS E DANDO AS BOAS VINDAS. AGRADECEU AO DEPUTADO FEDERAL, TENENTE LÚCIO, PELA INTERMEDIÇÃO FEITA COM OS REPRESENTANTES DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA QUE ESSE ENCONTRO FOSSE FEITO NA SEDE DA AMVAP, COM A PRESENÇA DE TÉCNICOS, PARA AUXILIAR INDIVIDUALMENTE CADA UM QUE TIVESSE PENDÊNCIAS EM PROJETOS OU EM APROVAÇÕES PELA CEF. AO QUE, O DEPUTADO SE COLOCOU À DISPOSIÇÃO SEMPRE QUE PRECISAREM. A PALAVRA ENTÃO FOI DADA AO SUPERINTENDENTE REGIONAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SR. LUIS CARLOS ALVES QUE ESCLARECEU SOBRE AS RECLAMAÇÕES SOBRE A POSSÍVEL DEMORA NAS APROVAÇÕES DE PROJETOS E CONVÊNIOS, REFUTANDO QUE A CAIXA TEM O MAIOR INTERESSE QUE OS PROJETOS SEJAM APROVADOS, QUE AS LIBERAÇÕES DE RECURSOS SEJAM FEITAS, MAS QUE A INSTITUIÇÃO, ALÉM DE AGENTE FINANCEIRO, TAMBÉM É AGENTE OPERADOR DOS CONVÊNIOS PERANTE OS ÓRGÃOS FISCALIZADORES DOS REPASSES DA UNIÃO E, PORTANTO, ATENDE A REQUISITOS PRÉ-ESTABELECIDOS POR ELA, NÃO TENDO AUTONOMIA DE CRIAÇÃO DE REGRAS E TOMADA DE DECISÕES CONTRÁRIAS À ESTAS DETERMINAÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS PELOS ÓRGÃOS CEDENTES DOS RECURSOS E PELO ÓRGÃO FISCALIZADOR. RESSALTOU QUE NÃO FALTA BOA VONTADE E DISPOSIÇÃO DE SEUS GERENTES NA SOLUÇÃO DESTES PROBLEMAS, SOBRE READEQUAÇÕES DE PROJETOS, MAS QUE ACIMA DE TUDO ELA ATENDE OS PRAZOS LEGAIS. A CAIXA É SEMPRE SERÁ PARCEIRA DOS MUNICÍPIOS, ESTÁ SEMPRE COM AS PORTAS ABERTAS PARA ATENDIMENTOS AOS MUNICÍPIOS PARA ESCLARECER SOBRE SEUS PROJETOS E ESTE É UM MOTIVO A MAIS PARA ESTAREM NESTE DIA NA SEDE DA AMVAP, JUNTO AOS PREFEITOS E SERVIDORES DAS ÁREAS DE CONVÊNIOS, PARA MAIS UMA VEZ ESTREITAR LAÇOS E FAZER





## Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88  
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia/MG  
Fone/Fax: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br

INDIVIDUALMENTE OS ATENDIMENTOS NECESSÁRIOS. NOS INFORMES GERAIS, O PRESIDENTE DA AMVAP AVISOU SOBRE AÇÃO DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS – CNM SOBRE MOBILIZAÇÃO DOS PREFEITOS PARA EXIGIR DO GOVERNO FEDERAL A DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS AOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS, PEDINDO TAMBÉM APOIO DO DEPUTADO FEDERAL TENENTE LÚCIO, O QUE FOI PRONTAMENTE DISPOSTO. A SEGUIR, A ATA DA ASSEMBLEIA DE NÚMERO 289 FOI APROVADA PELOS PREFEITOS SEM ADENDOS E DEVIDAMENTE ASSINADA. MAIS UMA VEZ AGRADECENDO A PRESENÇA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, O PRESIDENTE DA AMVAP CONCEDEU A PALAVRA AOS REPRESENTANTES DA CEF PARA OS ESCLARECIMENTOS PROPOSTOS. LUIS CARLOS ALVES AGRADECEU MAIS UMA VEZ O CONVITE E A OPORTUNIDADE E DISSE SENTIR-SE À VONTADE NA AMVAP. APRESENTOU OS COLABORADORES PRESENTES, DE DIVERSAS ÁREAS DE INTERESSE. SR. RODRIGO PEREIRA SILVA, GERENTE DE GOVERNO, FERNANDA TAVARES, DA COORDENAÇÃO DE FINANCIAMENTO, GILMAR PASSOS, DA LINHA DE CRÉDITO DA CEF. PASSANDO PARA A APRESENTAÇÃO DAS LINHAS DE FINANCIAMENTO DISPONÍVEIS PARA OS MUNICÍPIOS, GILMAR PASSOS E FERNANDA TAVARES ESPLANARAM SOBRE AS LINHAS DE FINANCIAMENTO DISPONÍVEIS AOS MUNICÍPIOS, SENDO ELES: MINHA CASA MINHA VIDA, FINANCIADO COM RECURSOS DO FGTS, QUE TEM COMO ASPECTO BÁSICO O LIMITE DE VALOR DE INVESTIMENTO OU VENDA (QUE VARIA ENTRE 74 E 117 MIL REAIS) DE ACORDO COM O NÚMERO POPULACIONAL LOCAL. PARA ESTES FINANCIAMENTOS, FORAM APRESENTADOS OS ASPECTOS BÁSICOS A SEREM ADOTADOS EM RELAÇÃO A ESCOLHA DO TERRENO, VALOR DO TERRENO, ETC. A SEGUIR, FALARAM DO PMAT - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DE GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS, CUJO OBJETIVO É APOIAR PROJETOS DE INVESTIMENTOS VOLTADOS À MELHORIA DA EFICIÊNCIA, QUALIDADE E TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA, VISANDO À MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E QUALIFICAÇÃO DO GASTO PÚBLICO. SEGUNDO OS TÉCNICOS, O PROGRAMA PROPORCIONA AOS MUNICÍPIOS UMA GESTÃO EFICIENTE DE RECURSOS, EM ESPECIAL POR MEIO DO AUMENTO DAS RECEITAS E DA REDUÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS COM ADMINISTRAÇÃO GERAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO, PERMITINDO AUMENTAR AS RECEITAS PRÓPRIAS, OTIMIZAR A APLICAÇÃO DE RECURSOS, REDUZIR OS CUSTOS, TER MAIOR AUTONOMIA FINANCEIRA E MENOR DEPENDÊNCIA DE RECURSOS DE TERCEIROS E PRINCIPALMENTE A POSSIBILIDADE DE MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO. ATRAVÉS DO PMAT, CONDIÇÕES E INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS PARA UMA GESTÃO PÚBLICA MAIS EFICIENTE É POSSÍVEL, POIS TEM COMO FOCOS DE ATUAÇÃO





## Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paraíba

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/11/85.  
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia/MG  
Fone/Fax: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br

OS SEGUINTE EMPREENDIMENTOS APOIÁVEIS: ADMINISTRAÇÃO GERAL (GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, LICITAÇÕES E COMPRAS, GESTÃO DE CONTRATOS, PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS, GESTÃO ENERGÉTICA), ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA (ARRECADAÇÃO, COBRANÇAS ADMINISTRATIVA E JUDICIAL, FISCALIZAÇÃO, ESTUDOS ECONÔMICOS E TRIBUTÁRIOS, CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE). ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL (ORÇAMENTO, EXECUÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E DÍVIDA PÚBLICA, AUDITORIA E CONTROLE INTERNO, GESTÃO E SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO). ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE E DA EDUCAÇÃO (ORGANIZAÇÃO E GERÊNCIA, SISTEMAS E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO) E ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E UNIDADES MUNICIPAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS À COLETIVIDADES (ORGANIZAÇÃO E GERÊNCIA, SISTEMAS E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO). AINDA, PODERÃO SER FINANCIADAS OUTRAS AÇÕES COMO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO; LEGISLAÇÃO; SISTEMAS E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO; CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO; CADASTROS; GEORREFERENCIAMENTO; RELAÇÕES INTRA E INTERINSTITUCIONAIS E INTEGRAÇÃO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS, DESDE QUE VINCULADAS A UM DOS EMPREENDIMENTOS APOIÁVEIS. APRESENTARAM TAMBÉM ROL DE PROJETOS NÃO PASSÍVEIS DE FINANCIAMENTO, DETALHANDO CADA GRUPO AOS PREFEITOS PRESENTES. QUANTO AO VALOR MÍNIMO DE FINANCIAMENTO, ESTE VARIA DE ACORDO COM A MODALIDADE A SER CONTRATADA, OU SEJA, ALGUNS NÃO TÊM PREVISÃO DE VALOR MÍNIMO E O VALOR MÁXIMO É DE R\$ 20 MILHÕES E PARA OUTROS O VALOR DEVE SER PARA PROJETOS ACIMA DE R\$ 20 MILHÕES, TODOS LIMITADOS À CAPACIDADE DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO, ESTABELECIDADA PELA ANÁLISE DE RISCO DA OPERAÇÃO. QUANTO ÀS CONDIÇÕES DE FINANCIAMENTO, O PRAZO TOTAL É DE ATÉ 96 MESES, CARÊNCIA: ATÉ 24 MESES, AMORTIZAÇÃO: ATÉ 72 MESES. AS GARANTIAS SE DÃO PELA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM). NORMAS PARA CONTRATAÇÃO DO CRÉDITO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, DO SENADO FEDERAL E DA SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE CUSTOS PARA O MUNICÍPIO, TAXA DE JUROS, AMORTIZAÇÕES, ESTAS DEVERÃO SER COLHIDAS NA AGÊNCIA DA CEF. TODAS AS INFORMAÇÕES ACERCA DESSES FINANCIAMENTOS PELO PMAT PODERÃO SER DETALHADAS NA CEF, JUNTO AOS TÉCNICOS. A SEGUIR FOI APRESENTADA TAMBÉM A LINHA DE FINANCIAMENTO DENOMINADO SANEAMENTO PARA TODOS - AVANÇAR CIDADES (MOBILIDADE URBANA), PELO PROGRAMA FINISA, COM RECURSOS DO FGTS. O PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS FINANCIARÁ





## Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88  
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia/MG  
Fone/Fax: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br

EMPREENDIMENTOS NAS SEGUINTESS MODALIDADES: ABASTECIMENTO DE ÁGUA; ESGOTAMENTO SANITÁRIO; SANEAMENTO INTEGRADO; DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL; MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS; MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS; REDUÇÃO E CONTROLE DE PERDAS; PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MANANCIAS; ESTUDOS E PROJETOS; PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO, E TRATAMENTO INDUSTRIAL DE ÁGUA E FLUENTES LÍQUIDOS E REÚSO DE ÁGUA. O VALOR MÍNIMO DA CONTRAPARTIDA: 5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR DE INVESTIMENTO, PRAZO DE CARÊNCIA: ATÉ 48 MESES. AS MODALIDADES VARIAM DE ACORDO COM O PORTE POPULACIONAL DO MUNICÍPIO E O VALOR MÍNIMO DE INVESTIMENTO DA PROPOSTA. A SELEÇÃO DOS PROJETOS SE DARÁ EM FASES, QUE VÃO DESDE A SELEÇÃO DA CARTA CONSULTA ATÉ A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO, QUE DEVERÁ SER EM AGOSTO DE 2018. SOBRE O PROGRAMA AVANÇAR CIDADES - PRÓ-TRANSPORTE, ESTE PODERÁ SER DEFINIDO POR GRUPOS E, DENTRO DESTES, POR MODALIDADES QUE VARIAM DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA MUNICÍPIO, SEJAM SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, QUALIFICAÇÃO VIÁRIA, TRANSPORTE NÃO MOTORIZADO, ESTUDOS E PROJETOS, SENDO CADA UMA DESTAS COM AS SUAS PARTICULARIDADES. SALIENTA-SE QUE, PARA OS MUNICÍPIOS COM MAIS DE 100 MIL HABITANTES QUE NÃO POSSUEM PLANOS DE MOBILIDADE URBANA, FICAM OBRIGADOS A INCLUIR NA PROPOSTA OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA MUNICIPAL. O VALOR MÍNIMO POR PROPOSTA E O MÁXIMO SOMADO DAS PROPOSTAS VARIA DE ACORDO COM A FAIXA DE HABITANTES POR MUNICÍPIO (DE 20MIL A 250MIL), QUE PODERÁ VARIAR ENTRE 500MIL E 30 MILHÕES DE REAIS, SENDO QUE CADA MUNICÍPIO PODERÁ INSCREVER MAIS DE UMA PROPOSTA COM O VALOR MÍNIMO ESTABELECIDO, DESDE QUE O SOMATÓRIO DO VALOR DE SUAS PROPOSTAS INSCRITAS NÃO ULTRAPASSE OS LIMITES MÁXIMOS. FORAM INFORMADOS OS PRAZOS DO FINANCIAMENTO, GARANTIAS, E TODAS AS DEMAIS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO FINANCIAMENTO. AO FINAL DA APRESENTAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELAS ÁREAS DE ATENDIMENTO A PROJETOS E FINANCIAMENTOS DA CEF, A PALAVRA FOI PASSADA AO GERENTE DE GOVERNO DA FILIAL DE UBERLÂNDIA, SR. RODRIGO SILVA, QUE SE APRESENTOU AOS PREFEITOS E DEMAIS PRESENTES, SENDO ELE NOVO NA FUNÇÃO DE GERENTE DE GOVERNO AQUI EM UBERLÂNDIA. FEZ UM BREVE RELATO DE SUA ATUAÇÃO JUNTO À CEF E MOSTROU-SE MUITO DETERMINADO EM TRABALHAR COM EFICIÊNCIA E COM EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS. COM MAIS DE 12 ANOS NA INSTITUIÇÃO, SEMPRE PAUTOU SEU TRABALHO NA AGILIDADE E DINAMISMO, DE MANEIRA QUE TODOS SEJAM ATENDIDOS EM





## Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paraíba

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/08/85  
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia/MG  
Fone/Fax: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br

TEMPO E DA MELHOR FORMA POSSÍVEL. COLOCOU-SE Á DISPOSIÇÃO DOS PREFEITOS PARA QUAISQUER SOLICITAÇÕES. O PRESIDENTE DA AMVAP AGRADECEU A TODOS OS REPRESENTANTES DA CAIXA, CONSCIENTE DA PARCERIA EFETIVA E SEMPRE EFICIENTE DA CEF. REGISTROU A PRESENÇA DE ENGENHEIROS DA AMVAP NESTA ASSEMBLEIA, REFORÇANDO QUE OS SERVIÇOS REALIZADOS NO DEPARTAMENTO REFLETEM EM GARANTIA DE RECURSOS DE CONVÊNIOS AOS MUNICÍPIOS, POIS ELES ESTÃO MUITO ALINHADOS ÀS NORMATIVAS ADOTADAS PELA CEF QUANTO A PROJETOS. EM TEMPO, O PREFEITO DE IRAÍ DE MINAS, SR. ANTONINHO DALL'AGNOL FEZ QUESTÃO DE TECER RECONHECIMENTO AO ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA A SEU MUNICÍPIO, QUE SE DESDOBRARAM PARA ATENDER UMA DEMANDA DE ÚLTIMA HORA E CONSEGUIRAM GARANTIR O RECURSO FINANCEIRO. EM SEQUÊNCIA À PAUTA DE TRABALHOS, A PALAVRA FOI PASSADA AO CONTADOR DA AMVAP, LUCIANO OLIVEIRA, PARA APRESENTAR DETALHADAMENTE AOS PREFEITOS A PROPOSTA ORÇANENTÁRTIA DA ASSOCIAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2018, QUE JÁ HAVIA SIDO ENVIADA AOS PREFEITOS ANTERIORMENTE, PARA APRECIÇÃO. A APRESENTAÇÃO SE DEU COM A PREVISÃO DAS AÇÕES CONTÍNUAS E SUAS RECEITAS E DESPESAS, SENDO ESTAS DE MANEIRA BEM ENXUTA, SENDO ELAS: MANTER AS AÇÕES DA DIRETORIA, MANTER AS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA, MANTER O PRÉDIO SEDE DA AMVAP, MANTER SERVIÇOS DE APOIO, MANTER SERVIÇO CONTÁBIL E FINANCEIRO, CAPACITAR OS SERVIDORES MUNICIPAIS, REALIZAR PROJETO DE ESTÁGIO NA AMVAP, MANTER A FROTA DA AMVAP, ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO, DIVULGAR A AMVAP AOS MUNICÍPIOS, ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E JURÍDICA, CONSULTORIA E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, DISPONIBILIZAÇÃO DE ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E JURÍDICA PARA ATENDIMENTO AOS MUNICIPIOS, DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA. PARA SUPRIR TODA A DEMANDA DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA AMVAP A SEUS ASSOCIADOS, A PROPOSTA DE CONTRIBUIÇÃO, POR MUNICÍPIO, É A QUE SEGUE: ARAPORÃ: R\$68.755,05, CACHOEIRA DOURADA: R\$68.755,05; CAMPINA VERDE: R\$123.744,60; CANÁPOLIS: R\$91.677,78; CAPINÓPOLIS: R\$100.002,00; CASCALHO RICO: R\$68.755,05; CENTRALINA: R\$91.677,78; DOURADOQUARA: R\$68.755,05; ESTRELA DO SUL: R\$68.755,05; GURINHATÃ: R\$68.755,05; INDIANÓPOLIS: R\$68.755,05; IPIAÇU: R\$68.755,05; IRAÍ DE MINAS: R\$68.755,05; ITUIUTABA: R\$160.000,00; MONTE ALEGRE DE MINAS: R\$123.719,67; MONTE CARMELO: R\$152.397,60; PRATA: R\$152.397,72; ROMARIA: R\$68.755,05; SANTA VITÓRIA: R\$123.719,67 E TUPACIGUARA: R\$152.397,72, CUJA SOMATÓRIA TOTALIZA O MONTANTE DE





## Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia/MG

Fone/Fax: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br

R\$1.959.285,04. APÓS MINUCIOSA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE RECEITA E DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS E INDAGADOS SOBRE ALGUMA DÚVIDA SOBRE O APRESENTADO, ALGUNS QUESTIONAMENTOS FORAM FEITOS E DEVIDAMENTE ESCLARECIDOS PELO CONTADOR E PELA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA AMVAP, SRA. MARIA PEDROSA. APÓS OS DEVIDOS ESCLARECIMENTOS, O PRESIDENTE DA AMVAP DECLAROU QUE O VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DE CADA MUNICÍPIO FOI MANTIDO O MESMO DO ANO DE 2017, E SUGERE QUE SEJA MANTIDO PARA NÃO COMPROMETER A INSTITUIÇÃO QUANTO AO SEU CUSTEIO, DADA A DEMANDA DE SERVIÇOS UTILIZADOS PELOS MUNICÍPIOS E A QUALIDADE DESTES DEVE PREVALECER. ISTO POSTO, O PRESIDENTE DA AMVAP DETERMINOU QUE O TEMA SEJA ABORDADO NOVAMENTE NA PRÓXIMA ASSEMBLEIA, PARA APROVAÇÃO, REFORÇANDO QUE A AMVAP SÓ É FORTE COM A UNIÃO DOS MUNICÍPIOS. ANTES DE FINALIZAR A REUNIÃO, O PRESIDENTE DA AMVAP DISSE QUE PARTICIPOU DE REUNIÃO EM BELO HORIZONTE ONDE FOI DISCUTIDO O TEMA RECURSOS HÍDRICOS E A POSSIBILIDADE DE INVESTIMENTOS EM ENERGIA SOLAR E QUE ESTES EMPRESÁRIOS QUEREM MOSTRAR ESTE PROJETO NA PRÓXIMA ASSEMBLEIA DA AMVAP, HAJA VISTA QUE É CADA VEZ MAIS GRAVE A REDUÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS. ASSIM, SÃO NECESSÁRIAS OUTRAS ALTERNATIVAS PARA SE CONSEGUIR ENERGIA. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR OU REGISTRAR, A REUNIÃO FOI ENCERRADA ÀS 12H15. PARA CONSTAR, A PRESENTE ATA FOI ELABORADA PELA SRA. ERONDINA IPÓLITO DE SOUSA FERNANDES, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA DE ACORDO, SERÁ ASSINADA POR TODOS. EU, MARIA MARTINS PEDROSA, SECRETÁRIA EXECUTIVA DA AMVAP, A SUBSCREVI E A ASSINO COM A RUBRICA DE MEU USO \_\_\_\_\_.

UBERLÂNDIA, 20 DE OUTUBRO DE 2017.

*[Handwritten signatures in blue ink over the text]*